

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/25****REF.: CALENDÁRIO OFICIAL DA CAMARB PARA O ANO DE 2026**

O Presidente da CAMARB – Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto Social¹, informa que, retomadas as atividades da CAMARB em 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira)², além dos finais de semana, não haverá expediente nas seguintes datas³ e unidades da CAMARB no respectivo ano:

Data	Feriado	Categoria	Unidade(s) CAMARB
20/01/2026 (terça-feira)	São Sebastião	Municipal	Rio de Janeiro
16/02/2026 (segunda-feira)	(Recesso) Carnaval	Nacional (BR)	Todas as Unidades
17/02/2026 (terça-feira)	Carnaval		
18/02/2026 (quarta-feira)	(Recesso) Quarta-feira de Cinzas		
06/03/2026 (sexta-feira)	Revolução Pernambucana	Estadual (PE)	Recife
03/04/2026 (sexta-feira)	Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa)	Nacional (BR)	Todas as Unidades
21/04/2026 (terça-feira)	Tiradentes	Nacional (BR)	Todas as Unidades
23/04/2026 (quinta-feira)	São Jorge	Estadual (RJ)	Rio de Janeiro
01/05/2026 (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Nacional (BR e PT)	Todas as Unidades
04/06/2026 (quinta-feira)	Corpus Christi	Nacional (BR)	Todas as Unidades

¹ Art. 20 – Sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Estatuto, compete ao(à) Presidente da Diretoria:

g) expedir Resoluções, Regulamentos ou atos sobre questões atinentes à administração da CAMARB ou a procedimentos por ela administrados.

² Conforme Resolução Administrativa nº 32/24, disponível em: <https://camarb.com.br/resolucao/resolucao-administrativa-n-32-24/>

³ A CAMARB informa que, para fins de indicação das datas em que não haverá expediente, são considerados os feriados oficiais federais, estaduais e municipais das localidades em que possui escritórios.



10/06/2026 (terça-feira)	Dia de Portugal	Nacional (PT)	Lisboa
13/06/2026 (sexta-feira)	Dia de Santo Antônio	Municipal	Lisboa
15/06/2026 (segunda-feira)	Aniversário de Itajaí	Municipal	Itajaí
24/06/2026 (quarta-feira)	São João	Estadual (PE e BA)	Recife Salvador
02/07/2026 (quinta-feira)	Independência da Bahia	Estadual (BA)	Salvador
09/07/2026 (quinta-feira)	Revolução Constitucionalista de 1932	Estadual (SP)	São Paulo
16/07/2026 (quinta-feira)	Nossa Senhora do Carmo	Municipal	Recife
07/09/2026 (segunda-feira)	Independência do Brasil	Nacional (BR)	Todas as Unidades
05/10/2026 (segunda-feira)	Implantação da República	Nacional (PT)	Lisboa
12/10/2026 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil	Nacional (BR)	Todas as Unidades
02/11/2026 (segunda-feira)	Finados	Nacional (BR)	Todas as Unidades
20/11/2026 (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Nacional (BR)	Todas as Unidades
30/11/2026 (segunda-feira)	Dia do Evangélico	Distrital (DF)	Brasília
01/12/2026 (terça-feira)	Restauração da Independência	Nacional (PT)	Portugal
08/12/2026 (terça-feira)	Nossa Senhora Imaculada Conceição	Municipal Nacional (PT)	Belo Horizonte Recife Salvador Lisboa

Serão considerados dias úteis aqueles em que houver expediente na unidade da CAMARB correspondente ao local da arbitragem, do *dispute board* ou da mediação:

Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Itajaí, Lisboa, Recife, Rio de Janeiro, Salvador ou São Paulo. Os prazos são contínuos e não são suspensos nos dias em que não houver expediente na respectiva unidade da CAMARB.

O prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte caso o vencimento ocorra em dia em que não haja expediente na unidade da CAMARB correspondente ao local da arbitragem, do *dispute board* ou da mediação: Belo Horizonte, Brasília, Goiânia, Itajaí, Lisboa, Recife, Rio de Janeiro, Salvador ou São Paulo. Da mesma forma, caso o local da arbitragem, do *dispute board* ou da mediação seja outro, se o vencimento ocorrer em dia que seja feriado oficial (municipal, estadual ou federal) na respectiva localidade.

A CAMARB estará em recesso de 19 de dezembro de 2026 (sábado) a 3 de janeiro de 2027 (domingo). Todos os prazos ficarão suspensos no período de recesso, tendo seus fluxos computados até o último dia útil antes do recesso da CAMARB, 18 de dezembro de 2026 (sexta-feira), e voltando a correr no dia 4 de janeiro de 2027 (segunda-feira).

Recesso	Data	Unidade(s) CAMARB
Início	19/12/2026 (sábado)	Todas as Unidades
Fim	03/01/2027 (domingo)	

O recesso não se aplica aos procedimentos do árbitro de emergência, regulamentados pela Resolução Administrativa nº 06/20⁴. Para contatos urgentes durante o recesso, os e-mails devem ser enviados para camarb@camarb.com.br e secretariageral@camarb.com.br.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2025.

Christian Sahb Batista Lopes

Christian Sahb Batista Lopes (27 de novembro de 2025 15:43:00 GMT-3)

Christian Sahb Batista Lopes

Presidente da CAMARB

⁴ Disponível em: <https://camarb.com.br/resolucao/resolucao-administrativa-n-06-20/>